

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - MÉDIA DAS PROPOSTAS
SRP – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS REMANESCENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Pesquisas em sítios na internet		Contratações similares - Órgãos Públicos			Valor Médio	Desvio Padrão	Limite Superior (média + desvio) ¹	Limite Inferior (média – desvio) ²	Valor unitário estimado ³	Valor total estimado (por item)
						PE DIVERSOS 1	PE DIVERSOS 2	PE DIVERSOS 3						
1	Tomada de embutir 2P+T, circular, novo padrão NBR 14.136, 10A, com haste, cor Preta	unid	600	R\$ 4,14	R\$ 4,65	R\$ 4,35	R\$ 7,00	R\$ 4,20	R\$ 4,87	R\$ 1,21	R\$ 6,08	R\$ 3,66	R\$ 4,34	R\$ 2.601,00
2	Tomada de embutir 2P+T, circular, novo padrão NBR 14.136, 10A, com haste, cor Vermelha	unid	600	R\$ 4,14	R\$ 4,65	R\$ 4,35	R\$ 7,00	R\$ 4,20	R\$ 4,87	R\$ 1,21	R\$ 6,08	R\$ 3,66	R\$ 4,34	R\$ 2.601,00
3	Lâmpada LED tubular T8, 18 a 20W, comprimento = 1200mm, temperatura de cor = 4.000K–5000K, Branca Neutra, 1.850Lm ou superior, 100-240V, 50/60Hz, Base G13, conexão unilateral, Fator de Pot. 0,92, IRC 80, ângulo de abertura = 100° ou superior, th = 25.000h, selo INMETRO, 2 anos de garantia, referência Led Superstar – Osram ou similar	unid	500	R\$ 24,90	R\$ 29,36	R\$ 20,20	R\$ 21,94	R\$ 19,79	R\$ 23,24	R\$ 3,97	R\$ 27,21	R\$ 19,27	R\$ 21,71	R\$ 10.853,75
4	Cabo UTP 4 pares #24 AWG Cat. 5E, caixa com 305 metros, referência Furukawa, AMP ou equivalente	cx	10	R\$ 417,00	R\$ 423,67	R\$ 367,80	R\$ 498,49	R\$ 524,56	R\$ 446,30	R\$ 63,99	R\$ 510,30	R\$ 382,31	R\$ 446,39	R\$ 4.463,87
5	Conector fêmea RJ-45 cat.5E, 568A, contatos banhados a ouro, presilhas para cabos, referência Furukawa, AMP ou equivalente	unid	560	R\$ 7,45	R\$ 6,89	R\$ 4,46	R\$ 6,49	R\$ 4,63	R\$ 5,98	R\$ 1,36	R\$ 7,34	R\$ 4,63	R\$ 6,00	R\$ 3.361,87
6	Plug macho RJ-45, cat. 5E, contatos banhados a ouro, referência Furukawa, AMP ou equivalente	unid	1.200	R\$ 1,25	R\$ 1,90	R\$ 1,37	R\$ 1,00	R\$ 1,03	R\$ 1,31	R\$ 0,36	R\$ 1,67	R\$ 0,95	R\$ 1,16	R\$ 1.395,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO														R\$ 25.276,48

¹ - Limite para definição de preço excessivo, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça

² - Limite para definição de preço inexequível, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça

³ - Valor médio excetuando-se os inexequíveis e excessivamente elevados, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça